



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba  
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas -Ba.**  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 107/2022  
Data: 29/08/2022

## INDICAÇÃO Nº. 051/2022

Ao

Exmº. Sr.

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

*Monique*  
**Monique Andrade Couto**  
Diretor Administrativo Financeiro  
Bairro: 000-0000

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa.; que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir **que um Profissional de dança possa ir semanalmente à comunidade de Fátima, Santo Antônio do Comum e Comunzinho, Zona Rural de São Miguel das Matas.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é que um Profissional de dança possa ir semanalmente à comunidade de Fátima, para atender os moradores de Fátima, Santo Antônio do Comum e Comunzinho, Zona Rural de São Miguel das Matas, para dar aula de Dança aos jovens, adultos e idosos da região. Segundo a ciência, a dança desenvolve a coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial e fortalece a musculatura. Também melhora a autoestima, as relações interpessoais, reduz os bloqueios psicológicos, melhora a concentração, sensibilidade e a motivação; fatores importantes para potencializar a criatividade.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2022.

*Valdeci Maia da Fonseca Barreto*

**VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO**

Vereadora